TERÇA | 18/10/2022
EDIÇÃO 256
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL

www.tupa.sp.gov.br

prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 18/10/2022

EDUCAÇÃO

EMEIEF Mario Covas homenageia professores

Evento também contou com a disputa da final do torneio de Interclasse

As crianças da Rede Municipal de Ensino tiveram nesta semana atividades voltadas ao aniversário de Tupã e Dia das Crianças, celebrados na última quarta-feira (12). Na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Governador Mario Covas as comemorações se encerraram nesta sexta (14), com uma homenagem ao Dia dos Professores, celebrado no Brasil em 15 de outubro.

A equipe da Secretaria esteve na escola para o ato, que também contou com a disputa da final do torneio da Interclasse, realizada após a cerimônia de homenagens.

A prefeitura agradeceu e homenageou os professores pela dedicação, cuidado e carinho., lembrando que todo grande profissional sempre teve um excelente professor na sua vida.

A EMEIEF Governador Mario Covas passou a ter o ensino de tempo integral no início deste ano e oferece aos seus alunos atividades extracurriculares no contraturno. O objetivo da Pasta é que todas as escolas municipais sejam integrais para melhorar o ensino das crianças e, para isso, é indispensável a valorização dos professores.

A Secretaria de Educação destacou ainda que nenhum país no mundo se tornou de primeiro mundo sem investir na educação e lembrou que desde 2019 a prefeitura aumentou o salário da Educação no piso nacional e mais recentemente concedeu o maior aumento da história do magistério municipal como demonstração de respeito e valorização dos professores.

O decreto nº 52.682 de 1963, criado durante a presidência de João



Goulart, institui o dia 15 de outubro como Dia do Professor. A escolha da data faz referência a Dom Pedro I, que neste dia em 1827, emitiu uma Lei Imperial responsável pela criação do Ensino Elementar. A partir desta norma, estabeleceu-se que todas as cidades brasileiras deveriam ter escolas de primeiro grau, definiram-se as matérias básicas e até os salários dos professores.

DESENVOLVIMENTO

Sebrae Aqui conclui Curso de Tortas e Quiches

Participantes tiveram aulas de gestão financeira e técnicas de fabricação

O Sebrae Aqui, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, concluiu as aulas do curso de especialização em Tortas e Quiches. Ao todo, 11 alunas finalizaram as aulas do curso, que teve duração de 12 dias.

Dentro da grade o Sebrae Aqui ofereceu para as participantes aulas de ensino de gestão, ministradas pelo professor Dercílio Volpi Júnior, e aulas práticas de técnicas para a fabricação dos alimentos, ministradas pela professora Mariana Marques de Almeida.

A prefeitura ressaltou que o resultado do curso foi extremamente positivo e que todas as alunas aprovaram as aulas e todos os métodos apresentados pelos professores. A realização de mais este curso comprova o compromisso da administração com a formação e qualificação de mão de obra. Tupã é uma cidade turística e, além de gerar mão de obra qualificada, a formação traz para o ramo alimentício ainda mais qualidade.

Elaine Bagagi, aluna formada pelo curso de Tortas e Quiches, contou que já trabalhava no ramo alimentício para gerar renda extra na sua casa, e que a oportunidade de formação para alimentos salgados possibilitou que ela amplie ainda mais seu cardápio.

"É engraçado que, quando eu soube do curso, pensei que seriam ensinos de fabricação de tortas simples que eu já conhecia, mas queria o diploma para comprovar em documento a qualidade dos meus serviços. Mas fiquei muito contente em poder conhecer muito mais do que eu esperava. A professora Mariana nos apresentou muitas outras receitas com massas e recheios diferentes", disse.

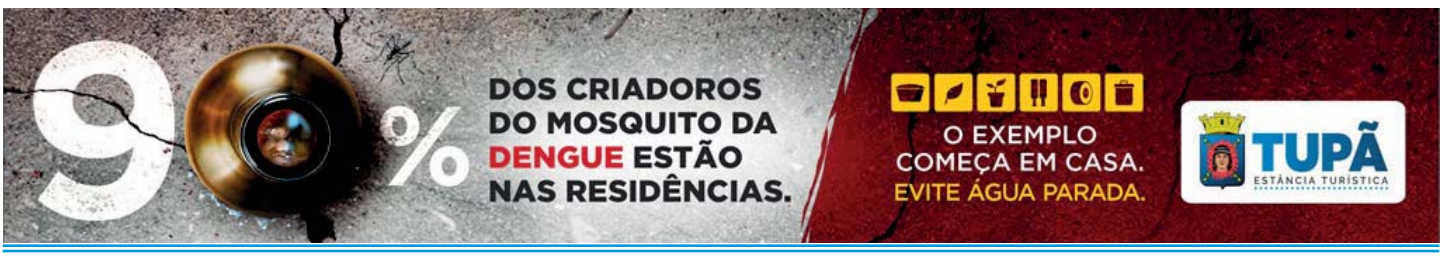
O agente de Desenvolvimento do Sebrae Aqui Tupã, Renato Carpanezi, ressaltou que as alunas formadas puderam sair da formação podendo fabricar produtos de qualidade e sabendo organizar os preços para cada um.

"Nos sentimos honrados em poder trazer mais esta formação de alta



qualidade para os munícipes de Tupã. Aproveito para parabenizar todas as alunas formadas por apostarem nos ensinamentos do Sebrae Aqui e por concluírem o curso", finalizou.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, também agradeceu as alunas por demonstrarem interesse no curso e se dedicarem as aulas ministradas e lembrou que trabalho de triagem realizado pela Pasta é uma busca minuciosa por pessoas que mais podem se beneficiar com as formações, podendo ter ainda mais oportunidades no mercado de trabalho.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 18/10/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.097, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

[Projeto de Lei nª 59|2022 – Autor: Vereador Eduardo Akira Edamitsu]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TIRO DE TUPÃ/SP.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TIRO DE TUPÃ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 37.089.180/0001-30, com sede à Rua Embiás, 105 – Reserva Tupã, na cidade de Tupã/SP, CEP 17.607-599.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE SETEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETO Nº 9.742, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 12.500,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

33.90.14 Diárias – Pessoal Civil

Conta 131..... R$ 3.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação

Conta 368.....R$ 1.500,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 441..... R$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 12.500,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 99.....R$ 11.000,00

02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 381..... R$ 1.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 12.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 DE OUTUBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.745, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 18.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação

Conta 087.....R$ 18.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFIEOT E DEPENDÊNCIAS

45.90.61 Aquisição de Imóveis

Conta 023.....R$ 18.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato Nº 165/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE 2.000M² DE GRAMA, DESTINADO AO PARQUE LINEAR NA AVENIDA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES NO MUNICIPIO DE TUPÃ –SP. Assinatura: 14/10/2022. Vigência: 31/12/2022, a contar de sua assinatura. - Processo Licitatório Nº 500/2022 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 86/2022 . - Contratada: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA. Pelo valor de R$ 32.499,50. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.Tupã, 14/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 166/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECREAÇÃO EM PARQUE AQUATICO DESTINADA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUPÃ ???? SP, PARA APROXIMADAMENTE 3500 (TRÊS MI E QUINHENTAS) CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 20, 21, 27 E 28 DE OUTUBRO, 3, 4, 10, 11, 18, 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. Assinatura: 14/10/2022. Vigência: 31/12/2022, a contar de sua assinatura. - Processo Licitatório Nº 509/2022 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 89/2022. - Contratada: ECO THERMAS PARK LTDA. Pelo valor de R$ 260.750,00. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.Tupã, 14/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA - SRP Nº 392/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrutor de “treinamento funcional”, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Subsecretaria de Esportes do município de Tupã - SP. -Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RODRIGO BARBOSA NEVES 27556574806, pelo valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais), perfazendo o total de R$ 4.824,00; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 392/2022 - Processo Licitatório nº 556/2022, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 079/2022- Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Merenda Escolar Municipal, Creches Municipais e Projeto Nuti (Núcleo Tempo Integral) e para atender Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito deste município de Tupã – SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens constantes na tabela abaixo, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO DESERTO OS ITENS 03, 04, 06, 07, 12, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 54, 57, 58, 61, 70, 71, 72, 78, 80, 85 e 89, e FRACASSADO OS ITENS 01, 24, 25, 53, 86 e 90 por ultrapassarem o valor estimado pela Administração, e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 079/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. DETENTORAS: - KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA - ME, os itens 02, 05, 10, 11, 19, 20, 21, 32, 33, 36, 46, 56, 62, 63, 64, 68, 76, 79, 81, 84, 93 e 95, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 2,90, R$ 5,29, R$ 4,85, R$ 4,35, R$ 6,55, R$ 5,45, R$ 49,90, R$ 4,69, R$ 3,95, R$ 3,38, R$ 3,15, R$ 8,60, R$ 5,05, R$ 6,20, R$ 6,00, R$ 29,90, R$ 19,50, R$ 4,95, R$ 6,15, R$ 2,80, R$ 5,55 e R$ 4,85; - MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, os itens 47 e 48, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 29,88 e R$ 29,88; -NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, os itens: 23, 34, 35, 49, 52, 55, 60, 67, 73, 74, 82, 83, 91 e 92, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 23,00, R$ 39,10, R$ 39,10, R$ 5,28, R$ 6,10, R$ 5,00, R$ 6,70, R$ 13,00, R$ 14,00, R$ 14,00, R$ 82,00, R$ 82,00, R$ 17,35 e R$ 17,35; -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, os itens: 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 37, 41, 42, 43, 44, 59, 69, 75, 87, 88 e 96, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 4,40, R$ 20,50, R$ 2,50, R$ 9,60, R$ 4,40, R$ 4,40, R$ 4,40, R$ 4,40, R$ 3,90, R$ 6,50, R$ 38,00, R$ 5,60, R$ 6,60, R$ 3,85, R$ 1,32, R$ 3,20, R$ 5,40, R$ 8,90, R$ 8,90, R$ 1,55 e R$ 2,85; -IRMÃOS ZANDONÁ LATICÍNIO LTDA EPP, os itens: 50 e 51, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 5,30 e R$ 5,30; -SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ, os itens: 22, 40, 45, 65, 66, 77 e 94, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 49,80, R$ 25,25, R$ 6,30, R$ 8,35, R$ 8,35, R$ 1,00 e R$ 19,50. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 - (Contratação de empresas especializadas na elaboração, desenvolvimento e detalhamento do Projeto de PCCI, de acordo com sua especialidade objetivando atender a adequação conforme legislação vigente, das edificações do Instituto Federal, Secretaria Municipal de Educação, Escola Nossa Senhora de Fátima e do Centro de Ensino Integral). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, REVOGO o Pregão Presencial nº 093/2022 - Processo Licitatório nº 522/2022 (Objeto: Contratação de empresas especializadas na elaboração, desenvolvimento e detalhamento do Projeto de PCCI, de acordo com sua especialidade objetivando atender a adequação conforme legislação vigente, das edificações do Instituto Federal, Secretaria Municipal de Educação, Escola Nossa Senhora de Fátima e do Centro de Ensino Integral), visto que a presente licitação restou “deserta”, ou seja, razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com base no artigo 49, “caput”, da Lei nº 8.666/93. Tupã, 17/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 14/10/2022.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 236/2022-VIVA MAIS HOME CARE LTDA-CNPJ Nº 46.784.123/0001-61-AIF Nº 1072 DE 07/10/2022-ARTIGO 122 INCISO XI, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 C/C RDC Nº 503 DE 27/05/2021 C/C RDC Nº 502 DE 27/05/2021 - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES – PROC N° 221/2022-ANA PAULA APARECIDA ALEXANDRE DE SOUZA 35471467809 (AIF Nº 1071 DE 19/09/2022).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA